



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

JUSTIFICATIVA DE PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR



CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº /2021 – PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº /2021 – SEMTRAS.

INTERESSADO: MUNICIPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTRAS.

FUNDAMENTO: INCISO X, DO ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

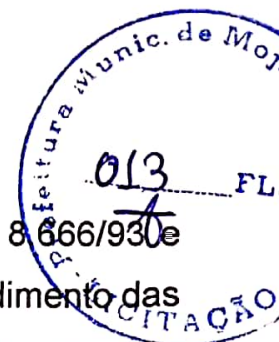
A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, com fundamentação no art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 apresenta a seguinte justificativa do preço e motivos da escolha do fornecedor para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na contratação de serviços de Locação do Imóvel onde funcionará o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em razão dos motivos de fato e de direitos a seguir expostos:

DA CONTRATAÇÃO, Justificamos a locação do imóvel através da Dispensa de Licitação, visto o mesmo atender as necessidades da Administração quanto ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. O Município de Mojuí dos Campos não possui imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um prédio particular vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população aos trabalhos prestados pela Secretaria Municipal. Vale ressaltar que, houve a verificação de compatibilidade do preço exigido com aquele praticado no mercado. Caracterizada está, portanto, a necessidade na locação do imóvel.

DO PREÇO E MOTIVO DA ESCOLHA, conforme laudo de vistoria anexado ao processo administrativo nº /2021, e o preço acordado está compatível com os demais praticados na região do Município de Mojuí dos Campos. A escolha deste imóvel deve-se ao fato do mesmo atender ao interesse da Administração Pública que, visando o bem do público alvo, buscou o mais adequado possível, estando situado o mesmo na Rua Rui Barbosa, nº 3345, Bairro do Centro, nesta cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS



DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, o Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: “para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

O presente caso de locação de imóvel destinado a instalação da sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – **SEMTRAS**, encontra guarida no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, atendendo as necessidades pretendidas, como já demonstradas.

Ressalte-se que o preço ofertado está em conformidade com o praticado no mercado imobiliário nesta cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Assim, submetemos à vossa manifestação para que seja apreciado.

Santarém, 13 de Julho de 2021.

Adrielly Linhares Lima
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMTRAS
Decreto nº002 /2021